



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 069/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E ARSS CONSTRUÇÕES LTDA.

Referente ao CONTRATO: Nº. 069/2023.

Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023.

Aos 24 dias do mês de Novembro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na rua 201 SE, nº 22, Cidade Operária, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Acsongreges Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade sob nº 024351172003-2 – GEJUSPC-MA e do CPF nº 038.752.473-88, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o valor da prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, **conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência** do processo de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** e da proposta apresentada. Discriminação do objeto:

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	MÉDIA KM/DIA	MÉDIA DIAS TRAB.	TOTAL MESES	VALOR KM	TOTAL DE KM	VALOR MENSAL
22	FAZ. ALEGRIA PARA A ESCOLA GE – CEL. JOÃO PEREIRA POV. PACIÊNCIA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	17	22	10	3,85	3740	14.399,00
23	FAZ. SOLFERINO POV. RETIRO PARA A ESCOLA GE – CEL. JOÃO PEREIRA POV. PACIÊNCIA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	38	22	10	3,94	8360	32.938,40
24	FAZ. LAGES FAZ. BARREIRO PARA A ESCOLA EM – DOM PEDRO II POV. BOA ESPERANÇA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	24	22	10	4,89	5280	25.819,20
27	FAZ. FAVEIRA PARA A ESCOLA EM – SÃO FRANCISCO	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O	38	22	10	3,32	8360	27.755,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	POV. NOVA VENEZA	TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA						
29	FAZ. SATUBA POV. LIMPO GRANDE PARA A ESCOLA EM – SÃO FRANCISCO POV. NOVA VENEZA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	24	22	10	3,80	5280	20.064,00
34	FAZ. BACABEIRAFAZ. MARAJÁ PARA A ESCOLA EM – FREI ALBERTO FAZ. ÁGUA PRETA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	36	22	10	3,57	7920	28.274,40
37	FAZ. CARAÍBAS PARA A ESCOLA EM – JOANA PEREIRA BEZERRA POV. SALTO	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	33	22	10	3,89	7260	28.241,40
38	FAZ. SINDARÚ POV. SALTO PARA A ESCOLA LÁ ROQUE SÍTIO NOVO – SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	41	22	10	3,96	9020	35.719,20
39	FAZ. SANTA ÚRSULA FAZ. CACHOEIRA DO CHUPÉ PARA A ESCOLA EM – JOANA PEREIRA BEZERRA POV. SALTO	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	33	22	10	4,87	7260	35.356,20
40	FAZ. MANGABA FAZ. GESSÉ PARA A ESCOLA EM – JOANA PEREIRA BEZERRA POV. SALTO	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	34	22	10	4,73	7480	35.380,40
41	FAZ. PIAÇABA PARA A ESCOLA EM – JOANA PEREIRA BEZERRA POV. SALTO	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	35	22	10	4,63	7700	35.651,00
42	FAZ. JAGUARÃO, FAZ. BOA SORTE. SENTIDO	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE	44	22	10	4,42	9680	42.785,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



		ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA						
43	ASS. SALTO PARA A ESCOLA EM - PROF ^a DINAIR DE CARVALHO POV. OLHO D`ÁGUA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZES) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	24	22	10	4,77	5280	25.185,60
44	FAZ. RIBEIRÃOZINHO PARA A ESCOLA GE - JOÃO BATISTA DA FONSECA POV. PACIÊNCIA	VEICULO MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	15	22	10	5,45	3300	17.985,00
45	CONSULTA BAIXA FUNDA PARA A ESCOLA EM - SÃO JOAQUIM Povoado DOIS BURITIS	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZES) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	56	22	10	4,07	12320	50.142,40
46	FAZ. CONCEIÇÃO RIBEIRÃOZINHO CANTO DO PEQUÍ PARA A ESCOLA EM - SÃO JOAQUIM Povoado DOIS BURITIS	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZES) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	40	22	10	4,81	8800	42.328,00
47	ASSENTAMENTO VILA NOVA PARA A ESCOLA LÁ ROQUE SÍTIO NOVO – SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZES) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	35	22	10	3,93	7700	30.261,00
48	POVOADOS: BATALHA II, VARJÃO, MINADOR PARA SEDE MUNICIPIO	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	4	22	10	6,36	880	5.596,80
49	FAZ. FAVEIRA. PARA POV. PACIÊNCIA	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	16	22	10	6,49	3520	22.844,80
50	ASSENTAMENTO CAFÉ A JATO, SÃO RAIMUNDO, SANTA MARIA II, PUÇAR A SEDE	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE	36	22	10	5,75	7920	45.540,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	MUNICIPIO	ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA						
52	FAZ. CANTO DO BREJO.A SEDE DO MUNICÍPIO	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	14	22	10	5,68	3080	17.494,40
53	FAZ. RANCHINHO - ASS. AJATO	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	12	22	10	5,63	2640	14.863,20
56	FAZ. GRANDE SEDE DO MUNICÍPIO	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	4	22	10	5,08	880	4.470,40
TOTAL GERAL								639.095,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de Pregão Eletrônico nº 001/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 639.095,60 (seiscentos e trinta e nove mil, noventa e cinco reais, e sessenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do Pregão Eletrônico nº 001/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica alterada a alterada CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO: para o fim de prorrogar o Valor Contratual No Importe De 23,60 % (vinte e três vírgula sessenta por cento), R\$ 639.095,60 (seiscentos e trinta e nove mil, noventa e cinco reais, e sessenta centavos), nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico nº 001/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco):

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 24 de Novembro de 2025

IRANILDA DE
MORAES BUENO
ARRUDA
00315684321

Assinado de forma digital
por IRANILDA DE MORAES
BUENO ARRUDA
00315684321
Dados: 2025.11.24 10:14:48
-03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 06.077.764/0001-61
CONTRATANTE

ACSONREGENES
SILVA DOS
SANTOS:038752
47388

Assinado de forma digital
por ACSONREGENES
SILVA DOS
SANTOS:03875247388
Dados: 2025.11.24
11:25:43 -03'00'

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 23.706.563/0001-03
CONTRATADO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____